



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2026.	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE MARIA JULIETA SILVA SANTOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Açailândia, em virtude do falecimento da Sra. Maria Julieta Silva Santos, por três (03) dias, a contar dos dias 03, 04 e 05, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tatiane
ADMINISTRATIVO

Código identificador: 5siwajybekf20260303110307

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO 023/2026

ADMINISTRATIVO:

Nº PROCESSO DE 002/2026

CONTRATAÇÃO:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

ÓRGÃO CÂMARA

GERENCIADOR: MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA/MA

ÓRGÃO(S)

PARTICIPANTES(S)





Contratação, que será
realizado nos dias 23 a
26 de março de 2026

VALOR ESTIMADO:	R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais)
-----------------	---

Inscrições para o 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2026 para Contratação de Inscrições para o 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 23 a 26 de março de 2026, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil**, situada **Av. José**

Maria de Brito, 1707 - bairro Jardim das Nações, cidade de Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, neste ato representada pela **Sr. Rudimar Barbosa dos Reis**, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68. A contratação terá seu





valor global no importe de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Câmara Municipal de Açailândia - MA, 03 de
março de 2026

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diário
Código identificador: 4d2aqjd2tr20260303190326



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000**

**FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE**

**Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL**

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br